



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



## DECRETO Nº. 016/2024

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 4,89 NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, um Crédito Especial, na ordem de R\$ 4,89 (quatro reais e oitenta e nove centavos) conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.664/2022, de 14.06.2022, na seguinte dotação orçamentária:

**04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTO, LAZER E TURISMO**

**02 – Coordenadoria de Educação**

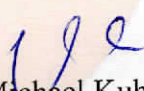
**1236500111.200000 – Reforma EMEI Nossa Senhora Maria Auxiliadora**

44209300.0100 – Restituição de Convênios e Tranf. Rec. da União (6885) R\$ 4,89


**Art. 2º -** Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes dos rendimentos de aplicação financeira auferidos, relativo ao Termo de Compromisso nº 202200344-1, firmado entre o Município de Selbach e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

**Art. 3º.** Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de abril de 2024.

  
Michael Kuhn  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 18.04.2024

  
Fabrício Schneider  
Secretário de Administração,  
Fazenda e Planejamento